



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Ata nº 13
Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2019

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO****29 de novembro de 2019**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia para a reunião ordinária do executivo acima referida, a realizar pelas 19 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019.

II. Intervenção do Público

III. Período Antes da Ordem do Dia

IV. Informações

V. Ordem do dia

1. Área Financeira

1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.

1.2. Discussão e Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.

1.3. Aprovação da Terceira Alteração ao Orçamento para o ano de 2019.

1.4. Pedido de apoio financeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa.

2. Área Administrativa

2.1. Cemitério

2.1.1. Inumações

2.2. Atestados



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

3. Contratação pública

3.1- Consulta prévia para aquisição de trator com o seguinte equipamento: limpa bermas, carregador TC2 paralelograma balde de limpeza e Kit 3ª função, Reboque 3.00x1.60x0.45 e uma Varredora para carregador frontal com depósito de resíduos para a Junta de Freguesia de Zambujal – Ratificação.

4. Obras

4.1. Ajuste direto simplificado- Aquisição de serviço para limpeza do Cemitério da Freguesia a Fernando Mendes Lourenço.

4.2. Ajuste direto simplificado- Aquisição de serviço para trabalhos diversos na via pública a Vitor Manuel de Jesus Acúrcio.

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 25 de novembro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Vitor Luis Donário Teixeira

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia**

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2019 no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vítor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às dezanove horas.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2019.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II. Intervenção do Público

-----Não houve público na sala para intervir.-----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----Não houve assunto para o período antes da ordem do dia.-----

IV. Informações

-----Não houve informações a indicar-----

V. Ordem do dia**1. Área Financeira****1.1. Apresentação do Resumo Diário Tesouraria, Fluxos de Caixa e Controlo Orçamental Receita e Despesa.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia a 28 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 7.178,41€ euros e em operações não orçamentais no valor de 0,00 euros, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Foi ainda apresentado o mapa de Fluxos de Caixa, do mesmo dia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----
Assim como o mapa de Controlo Orçamental Receita e Despesa, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

1.2. Discussão e Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe que se junta à presente ata por fotocópia para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra à Sr^a Tesoureira que começou por fazer uma breve introdução relativamente aos documentos apresentados.-----

Realçou que este documento continua a ser organizado em função dos objetivos estratégicos que compõem a carta política do atual executivo que orienta toda a ação política e estratégica constituindo a matriz de referência para o mandato de 2017/2021, cujo âmbito de atuação será: Infraestruturas e Conservação dos Espaços Públicos; Ambiente e Salubridade; Apoio à Educação e Formação; Ação Social; Desporto, Cultura e Tempos Livres; Modernização Administrativa; Parcerias.-

-----Tratando-se de uma previsão de recebimentos e pagamentos para um determinado ano civil calculada segundo as regras do POCAL, o orçamento para 2020 foi elaborado com base numa previsão de pagamentos devidamente fundamentada através do controlo orçamental da despesa e num cálculo de receitas através da média da aritmética dos últimos 24 meses, ponto 3.3.1 do POCAL, o que nos permite elaborar um documento com base nas verbas asseguradas e não em pressupostos. Sendo que a receita desta autarquia é relativamente baixa, sendo a principal fonte de receita o chamado Fundo de Financiamento das Freguesias, cujo valor a transferir anualmente é definido com base na Lei das Finanças Locais, podemos dizer que as estratégias são discutíveis mas a nossa opção foi no sentido de considerar no próximo ano só aquilo que é exequível e realista.-----

-----Por último salientou o facto do valor do presente Orçamento ser superior ao Orçamento do ano 2019, devendo-se ao Contrato-Programa celebrado com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para a aquisição de um trator devidamente equipado para a limpeza da via pública, no valor 36.190,82 euros.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que, e dando prosseguimento ao que a Sr^a Tesoureira aludiu, o orçamento ora apresentado prevê e apresenta as despesas a executar no ano económico de 2020 nas suas linhas e áreas de intervenção, sendo que a atividade e as medidas



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

propostas refletem os compromissos políticos e as linhas orientadoras definidas como estratégicas para a Freguesia, isso espelha-se com a recente aquisição de um trator permitindo assim ter uma freguesia mais amiga do ambiente, possibilitando o cumprimento, de forma mais sustentável, do definido na Lei das Autarquias Locais como competência própria da Junta de Freguesia, a limpeza, preservação, manutenção de ruas e pavimentos, limpeza de caminhos agrícolas e florestais.-----

-----Referiu ainda que os constrangimentos orçamentais são muitos, no entanto esta Junta procurará continuar com uma política de rigor num quadro económico de grande exigência, na execução dos protocolos encetados com o Município de Condeixa-a-Nova, sempre com o objetivo de se ter uma Freguesia cada vez mais próxima dos cidadãos, mais desenvolvida, moderna, empreendedora, mais amiga do ambiente, mais solidária, mais inclusiva, mais acessível para todos.---

-----De seguida colocou à votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, tendo a Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos em questão.-----

-----Mais deliberou, a Junta de Freguesia submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do nº1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Aprovação da Terceira Alteração ao Orçamento para o ano de 2019.

-----Foi presente a Terceira Alteração ao Orçamento para o ano de 2019, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Pedido de apoio financeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa.

-----Foi presente a documentação mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Após análise do documento, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa no valor de 250,00 euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

2. Área Administrativa

2.1. Cemitério

2.1.1. Inumações

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa às inumações ocorridas no Cemitério da Freguesia período de 26 de outubro a 28 de novembro de 2019, nos termos da alínea hh), do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

2.2. Atestados

-----Foi presente informação do Sr. Presidente relativa aos atestados emitidos no período de 26 de outubro a 28 de novembro de 2019. Dado o carácter de urgência, o Presidente da Junta de Freguesia emitiu os atestados requeridos, nos termos do nº 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, na atual redação, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento, nos termos da alínea rr) do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

3. Contratação pública

3.1. Consulta prévia para aquisição de trator com o seguinte equipamento: limpa bermas, carregador TC2 paralelograma balde de limpeza e Kit 3ª função, Reboque 3.00x1.60x0.45 e uma Varredora para carregador frontal com depósito de resíduos para a Junta de Freguesia – Ratificação.

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, poderá ser consultada no Gabinete do Executivo desta Junta de Freguesia, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Junta, datado de 04 de outubro de 2019 que determina a realização do procedimento para a aprovação das peças concursais, bem como a autorização da despesa no procedimento para aquisição de um trator com o seguinte equipamento: limpa bermas, carregador TC2 paralelograma balde de limpeza e Kit 3ª função, Reboque 3.00x1.60x0.45 e uma Varredora para carregador frontal com depósito de resíduos para a Junta de Freguesia, ao abrigo da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----A interpretação dada àquela norma pelos elementos da Junta de Freguesia, na altura do lançamento do procedimento, considerava que o Presidente da Junta possuía competências próprias para autorizar despesas até ao limite máximo de 149.639,40 €.-----

-----Nesta data e após melhor análise a Junta de Freguesia considerando o disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, conclui que o Presidente da Junta apenas pode autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia, cabendo assim a autorização da despesa e aprovação das peças concursais do procedimento para aquisição do trator com o seguinte equipamento: limpa bermas, carregador TC2 paralelograma balde de limpeza e Kit 3ª função, Reboque 3.00x1.60x0.45 e uma Varredora para carregador frontal com depósito de resíduos, à Junta de Freguesia considerando que o Seu Presidente não dispõe de delegação de competências para autorizar despesas naquele montante.-----

-----Nestes termos, a Junta de Freguesia do Zambujal ao abrigo do disposto nos números 3 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou por unanimidade, ratificar todos os atos praticados pelo Seu Presidente no procedimento para aquisição de um trator (com o seguinte equipamento: limpa bermas, carregador TC2 paralelograma balde de limpeza e Kit 3ª função, Reboque 3.00x1.60x0.45 e uma Varredora para carregador frontal com depósito de resíduos para a Junta de Freguesia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

4. Obras

4.1. Ajuste direto simplificado- Aquisição de serviço para limpeza do Cemitério da Freguesia a Fernando Mendes Lourenço.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

4.2. Ajuste direto simplificado- Aquisição de serviço para trabalhos diversos na via pública a Vitor Manuel de Jesus Acúrcio.

-----Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe. O procedimento foi elaborado ao abrigo do artigo 128º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 18/2018, de 29 de janeiro. -----

-----A Junta de Freguesia tomou conhecimento.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram vinte horas e quarente e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Srª Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata e pelo Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe.-----

O PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

A TESOUREIRA DA JUNTA
